



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.179, DE 22 DE abril DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária
Ficha: 112 - 20.608.0210.2015.0000 Assistência Técnica Agrícola e Extensão Rural 30.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 207 - 10.301.0120.2026.0000 Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica 38.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 310 - 12.361.0150.2044.0000 Desenvolvimento do Ensino Municipal 5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 393 - 08.244.0106.2066.0000 Assistência e Desenvolvimento Social 5.000,00

3.3.90.46.00 auxílio alimentação

TOTAL GERAL R\$ 78.000,00

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração
Ficha: 32 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo 28.000,00

3.3.90.30.00 material de consumo

Local: 020206 Departamento Jurídico

Ficha: 73 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo 6.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 97 - 28.843.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município 35.000,00

3.3.90.91.00 sentenças judiciais

Ficha: 89 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira e Tributária 3.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 137 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Serviços Urbanos 1.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Ficha: 142 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Serviços Urbanos .000,00

4.4.90.51.00 obras e instalações

TOTAL GERAL R\$ 78.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.587, de 29/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.611, de 04/12/2025), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em local de costume e amplo acesso ao público.

Portarias

PORTARIA Nº 3.455, DE 04 DE MAIO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **ADEILDO HONORATO DA SILVA**, portador do RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 3 de 7

***.481.578*-SSP/SP e do CPF nº ***223208**, ocupante do cargo de **MECÂNICO**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2025 a 21/03/2026, a qual será usufruída no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

PORTARIA Nº 3.456, DE 04 DE MAIO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº ***.243.863*-SSP/SP e do CPF nº ***947608**, ocupante do cargo de **BRAÇAL**, referente ao período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025, a qual será usufruída no período de 05/05/2026 a 03/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 04 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 152/2026

Processo Administrativo nº 208/190-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5262**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais) – **EMPENHO Nº 3665**

Valor dos Serviços: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) – **EMPENHO Nº 3666**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 153/2026

Processo Administrativo nº 211/191-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “**PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740 7A, ano 2012**”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Valor das Peças: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) – **EMPENHO Nº 3667**

Valor dos Serviços: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) – **EMPENHO Nº 3668**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 4 de 7

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 154/2026

Processo Administrativo nº 209/192-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Manutenção dos Serviços de Estradas - SERMI

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico da máquina **“TRATOR MASSEY FERGUSON 4275”**.

CONTRATADA: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – CNPJ: 11.371.179/0002-90

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.580,10 (um mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos) – **EMPENHO Nº 3669**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 155/2026

Processo Administrativo nº 210/193-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“VOLKSWAGEN KOMBI LOTAÇÃO, ano 2010/2011, placa CZA-5320”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP – CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)

Valor das Peças: R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais) – **EMPENHO Nº 3671**

Valor dos Serviços: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) – **EMPENHO Nº 3672**

FONTE DOS RECURSOS: 005-FEDERAL

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 156/2026

Processo Administrativo nº 212/194-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano 2018/2019, placa CND-6A55”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 65.492.058 LARISSA DE JESUS ALVES - CNPJ: 65.492.058/0001-45

Valor Total da Dispensa: R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais)

Valor das Peças: R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) – **EMPENHO Nº 3676**

Valor dos Serviços: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 3677**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO
SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 157/2026

Processo Administrativo nº 213/195-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **“FIAT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0, ano 2012, placa CZA-5328”**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: AUTO M. NEWCAR DE INDIAPORÃ LTDA. - EPP – CNPJ: 09.158.736/0001-67

Valor Total da Dispensa: R\$ 2.843,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais)

Valor das Peças: R\$ 1.423,00 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais) – **EMPENHO Nº 3678**

Valor dos Serviços: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais) – **EMPENHO Nº 3679**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 5 de 7

ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 158/2026

Processo Administrativo nº 214/196-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde / Setor de Transporte e Ambulância

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “FIAT STRADA FREEDOM 13CD, ano 2022, placa EDO4E16”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: J A AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 52.838.413/0001-437

Valor Total da Dispensa: R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais)

Valor das Peças: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais) – **EMPENHO Nº 3680**

Valor dos Serviços: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) – **EMPENHO Nº 3681**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 159/2026

Processo Administrativo nº 216/197-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo “MICRO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ LO 916 ESC R, ano 2022/2023, placa CUG8A54”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R\$ 8.777,00 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais)

Valor das Peças: R\$ 5.567,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais) – **EMPENHO Nº 3682**

Valor dos Serviços: R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais) – **EMPENHO Nº 3683**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 28 de abril de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX.

Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Licitatório nº 009/071-PL/2025

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.947.396/0001-80, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR**, e a empresa **LANCHONETE E PETISCARIA MANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.109.605/0001-00, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 13 e Art. 17, Inciso II, § 2º do Decreto Municipal nº 2.723/2023, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na cláusula quinta e sexta da **Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, firmada em 11 de abril de 2025, **ADITAR A REFERIDA ATA**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de **Marmitex**, para atendimento a diversas secretarias municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Processo Administrativo nº 009/071-PL/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 008/2025** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 12 de abril de 2026, passando sua nova data de vencimento para **11 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO E OBJETO

Com a presente prorrogação, ficam restabelecidos integralmente os quantitativos registrados para os itens da Ata de Registro de Preços, retornando aos limites originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Ficam reajustados os valores unitários e o valor global registrado na Ata de Registro de Preços em **3,5027% (três inteiros e cinco mil e vinte e sete décimos de milésimo por cento)**, correspondente à variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do **IPC-SP (FIPE)**, passando o valor global da Ata de Registro de Preços de **R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)** para **R\$ 17.910,00 (dezesete mil, novecentos e dez reais)**, sendo que os valores unitários e totais reajustados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 6 de 7

constam do quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	Código	Descrição do Produto/Material - Marca/Modelo	UND.	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	021.001.798	FORNECIMENTO DE MARMITEX	1.000	SERV	17,91	17.910,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços**, que continuam vigentes em todos os seus termos, naquilo que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando as partes plenamente de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais. O presente contrato foi lavrado nesta Secretaria, tendo seu extrato devidamente registrado e arquivado em ordem cronológica, cuja publicação será realizada na Imprensa Oficial do Município, conforme Art. 176, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Indiaporã-SP, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI

CPF: ***032718**

Gestor da ARP - Portaria nº 3.055/2025

ÓRGÃO GESTOR

LANCHONETE E PETISCARIA MANÁ LTDA

PATRICIA DA SILVA SANTOS

CPF: ***730214**

Proprietária

DETENTORA DA ATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Licitatório nº 009/071-PL/2025

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 46.947.396/0001-80, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR**, e a empresa **CHURRASCARIA BOA VISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.378.215/0001-60, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representados por seus representantes legais ao final assinados, resolvem, de comum acordo, com fundamento no art. 13 e Art. 17, Inciso II, § 2º do Decreto Municipal nº 2.723/2023, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na cláusula quinta e sexta da **Ata de Registro de Preços nº 009/2025**, firmada em 11 de abril de 2025, **ADITAR A REFERIDA ATA**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de **Refeições**, para atendimento a diversas secretarias municipal, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Processo Administrativo nº 009/071-PL/2025, mediante as

cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 009/2025** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 12 de abril de 2026, passando sua nova data de vencimento para **11 de abril de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO E OBJETO

Com a presente prorrogação, ficam restabelecidos integralmente os quantitativos registrados para os itens da Ata de Registro de Preços, retornando aos limites originalmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Ficam reajustados os valores unitários e o valor global registrado na Ata de Registro de Preços em **3,5027% (três inteiros e cinco mil e vinte e sete décimos de milésimo por cento)**, correspondente à variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do **IPC-SP (FIPE)**, passando o valor global da Ata de Registro de Preços de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, para **R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil, cento e vinte reais)**, sendo que os valores unitários e totais reajustados constam do quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	Código	Descrição do Produto/Material - Marca/Modelo	UND.	QTD.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	021.001.802	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	2.000	SERV	46,06	92.120,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços**, que continuam vigentes em todos os seus termos, naquilo que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando as partes plenamente de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais. O presente contrato foi lavrado nesta Secretaria, tendo seu extrato devidamente registrado e arquivado em ordem cronológica, cuja publicação será realizada na Imprensa Oficial do Município, conforme Art. 176, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Indiaporã-SP, 10 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI

CPF: ***032718**

Gestor da ARP - Portaria nº 3.055/2025

ÓRGÃO GESTOR

CHURRASCARIA BOA VISTA LTDA

DULCINÉIA COSTA SANTOS

CPF: ***969858**

Proprietária

DETENTORA DA ATA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2039

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

Indiaporã, 04 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a convocação de audiência pública para apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os munícipes, que será realizada **Audiência Pública da Saúde**, com a finalidade de apresentação da prestação de contas referente ao **1º Quadrimestre de 2026**, em cumprimento ao disposto no §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de transparência na gestão dos recursos públicos aplicados em ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação popular e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde, conforme especificações a seguir:

Data: 28 de maio de 2026 (quinta-feira)

Horário: 19h00min

Local: Plenário da Câmara Municipal de Indiaporã/SP

Art. 2º Na audiência serão apresentados os dados referentes às ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos no período, bem como a aplicação dos recursos financeiros, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º A audiência será aberta ao público, sendo garantida a participação dos cidadãos, representantes de entidades e demais interessados.

Art. 4º Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de divulgação para garantir ampla publicidade.

Indiaporã/SP, 04 de maio de 2026.

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde